

CLASSES SOCIAIS, ESTADO E MARXISMO: ALGUMAS NOTAS *

Por Augusto César Buonicore **

I. NOTAS SOBRE O MARXISMO E AS CLASSES SOCIAIS

1. O que são as classes sociais para o marxismo?

Existe uma grande dificuldade em se definir classe social, no interior do marxismo. Isto se deve, em primeiro lugar, ao fato de Marx não ter nos deixado nenhuma definição precisa ao longo de seus trabalhos. Ele morreu antes de poder fazê-lo e nos legou apenas alguns poucos parágrafos na última parte d'*O Capital*. Vários autores procuraram reconstituir o conceito a partir de textos esparsos e o resultado nem sempre foi positivo.

Marx e Engels, no conjunto de suas obras, empregaram o termo classe de maneira diversa. Isso estava ligado aos diferentes níveis de abstração em que se colocavam suas análises – conjunturas, formações econômico-sociais ou modos de produção.

A ideia de uma sociedade, exclusivamente polarizada entre duas únicas classes fundamentais – por exemplo, operários e burgueses –, vinculava-se com um determinado nível de abstração: o modo de produção capitalista. Mas, os modos de produção puros não existem. Existem, sim, formações econômico-sociais concretas, que se atualizam nas diversas conjunturas. Nas sociedades reais convivem lado a lado diversos tipos relações de produção. Embora exista quase sempre a predominância de uma sobre as outras. Esta supremacia nos permite definir uma sociedade como escravista, feudal, capitalista e socialista.

Vejamos, então, como Marx tratou o problema das classes sociais na passagem inconclusa de *O Capital*. Escreveu ele: "Os proprietários de simples força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários de terras, cujas respectivas fontes de renda são o salário, o lucro e a renda da terra, que dizer, os operários assalariados, os capitalistas e os proprietários de terras formam as três grandes classes na sociedade moderna baseada no regime capitalista de produção. É na Inglaterra, indiscutivelmente, que se encontra mais desenvolvida e na forma mais clássica a sociedade moderna, em sua estruturação econômica. Contudo, nem aqui se apresenta em toda sua pureza esta divisão da sociedade em classes. Também na sociedade inglesa existem fases intermediárias e de transição que obscurecem em todas as partes (...) as linhas divisórias".

Como podemos notar, nesse trecho Marx não se referia ao modo de produção capitalista puro, e sim à "sociedade moderna baseada no regime capitalista" na qual o modelo mais desenvolvido era a Inglaterra. Mesmo ali a distinção de classe não se apresentava "em toda a sua pureza".

Seguindo pelo mesmo caminho Nicolai Bukharin, intelectual e dirigente bolchevique, afirmou: "Quando nós analisamos um 'tipo abstrato' de sociedade, isto é, uma forma social qualquer pura, nós nos preocupamos somente, ou quase somente, com as classes fundamentais. Ao contrário, quando vamos observar no seu movimento a realidade concreta, então é natural que temos de contar com toda miscelânea dos tipos das relações sociais e econômicas".

Nas chamadas obras históricas, que tiveram como objeto de análise as diversas conjunturas abertas com as Revoluções de 1848, Marx e Engels utilizaram conceitos como frações de classe, classes intermediárias ou de transição etc. Isso foi fundamental para melhor compreensão da complexidade do fenômeno da luta de classes.

Numa sociedade concreta, historicamente determinada, além das duas classes fundamentais e polares, existem outras – intermediárias ou de transição. Existe, por exemplo, uma pequena-burguesia urbana e uma pequena burguesia rural. Mesmo as classes fundamentais não formam um bloco monolítico, sem fissuras. Dentro da classe burguesa dominante, por exemplo, existem frações distintas: industrial, bancária, comercial e agrária. Além das frações existiriam as camadas média e grande burguesia. Esta compreensão é fundamental para a construção de táticas e estratégias revolucionárias adequadas a cada momento histórico.

O não-entendimento dessa importante lição deixada por Marx, Engels e Lênin conduziu algumas organizações socialistas a adotarem políticas obreiristas e esquerdistas.

A principal definição de classe no interior do marxismo foi realizada por Lênin. Ela foi dada num único parágrafo de um texto que tratava da importância do trabalho voluntário no socialismo – os sábados comunistas – intitulado *Uma grande iniciativa*. Ali, ele afirmou: "Chamam-se classes a grandes grupos de pessoas que se diferenciam entre si pelo lugar num sistema de produção social historicamente determinado, pela relação (...) com os meios de produção, pelo seu papel na organização social do trabalho e (...) pelo modo de obtenção e pelas dimensões da parte de riqueza social de que dispõem. As classes são grupos de pessoas, um dos quais pode apropriar-se do trabalho do outro graças ao fato de ocupar um lugar diferente num regime determinado da economia social".

Para ele, as classes deveriam ser entendidas como algo historicamente determinado – não existiram e nem existirão sempre. Elas estariam ligadas a determinadas fases do desenvolvimento da produção social. Cada modo de produção produz e reproduz suas próprias classes fundamentais e/ou dão novas determinações às classes provenientes dos modos de produção precedentes. Nessa definição clássica de classe no interior do marxismo-leninismo, estranhamente, está ausente o elemento subjetivo.

2. Classes e frações de classes

Marx chamou fração de classe a essas divisões internas no interior da burguesia. O capitalista industrial é o que extrai e se apropria da mais-valia, mas ele precisa que outros capitalistas, como o comerciante e o banqueiro, o ajudem a realizar a mais-valia. A reprodução ampliada da mais-valia exige certo nível de financiamento da produção e da distribuição no mercado. Assim, os industriais precisam dos banqueiros e dos comerciantes.

No capitalismo – ao contrário do que acontece com os latifundiários feudais – os banqueiros e os comerciantes, por um lado, não são frações de classe parasitárias e improdutivas, no sentido de serem inúteis para a produção e reprodução do capital. Por outro, a existência dessas frações de classe se expressa no conflito de interesses econômico-corporativos na sociedade e no interior do Estado.

Um exemplo: embora a burguesia comercial não extraia diretamente a mais-valia dos operários, como ocorre com a burguesia industrial, não deixa de compor com esta uma única e mesma classe: a classe burguesa. Os interesses fundamentais que unem as diferentes frações da burguesia são a manutenção do sistema capitalista e a subordinação dos trabalhadores. Mas, em conjunturas nas quais esses interesses não estão ameaçados, elas podem se confrontar em relação às políticas econômicas e serem adotadas pelos governos capitalistas, se organizar em entidades corporativas e partidos distintos. Essas desavenças não raramente desembocaram em conflitos armados (golpes de Estado, guerra civil e revoluções).

Se existe um consenso sobre a existência de frações no interior da burguesia as coisas não se dão da mesma forma quando analisamos o proletariado. Por longos anos predominou uma visão monolítica sobre o que fosse o proletariado – quer dos que o encaravam de maneira restrita (proletariado = operário fabril), quer dos que o encaravam de maneira ampliada (proletariado = assalariados). Poucos foram aqueles que problematizaram a existência de frações no interior do próprio proletariado, embora isso pudesse ser sustentado a partir das preciosas indicações de Marx, Engels e Lênin.

3. O que é o proletariado?

A dificuldade de construir um conceito marxista de proletariado é a mesma que diz respeito à construção de um conceito marxista de classe social. Ou seja, Marx jamais nos deu uma clara e inequívoca definição do que seria o proletariado moderno.

No entanto, Engels, na sua famosa nota à edição inglesa de 1888 do *Manifesto do Partido Comunista*, escreveu: "Por proletariado entendemos a classe dos trabalhadores assalariados modernos que, não tendo meios próprios de produção, são obrigados a vender a sua força de trabalho para sobreviver".

Aqui estamos diante de uma definição ampliada do que seja o proletariado moderno. Esta definição sumária de Engels tem sido o centro de acaloradas polêmicas entre os marxistas. Uma polêmica que já se estende há bem mais de um século. Fica a pergunta: todos os assalariados, indistintamente, poderiam ser considerados proletários? A meu ver, a resposta que poderia ser extraída do conjunto das obras de Marx, Engels e Lênin só poderia ser negativa.

Porque, segundo elas, não comporiam o proletariado os assalariados que realizavam serviços pessoais (empregados domésticos ou avulsos) ou os ligados à superestrutura jurídico-política, como funcionários públicos civis ou militares e, mesmo, os da superestrutura ideológica, como padres e intelectuais tradicionais.

Não o comporiam também os assalariados que exerciam funções de coordenação e controle do trabalho, como gerentes e administradores de empresas. Porque esses últimos não cumpriram apenas funções técnicas, mas também as relacionadas a reproduzir as relações de dominação e exploração dentro das empresas e na sociedade. Representariam, assim, os interesses do capital em relação ao trabalho. Mas é preciso não confundi-los com os trabalhadores técnicos, inclusive alguns engenheiros de produção, que exerceriam apenas ou predominantemente funções técnicas. Para Marx, Engels e Lênin esses segmentos dos assalariados não comporiam nem a burguesia e nem o proletariado, seriam um grupo social intermediário ou “categoria social”.

Utilizemos, agora, as indicações de Lênin para definir o proletariado, enquanto classe distinta. Segundo aquela definição, poderíamos afirmar que a classe do proletariado seria composta pelo conjunto dos assalariados vinculados diretamente ao processo de produção e de realização da mais-valia. Portanto, produtivos do ponto de vista do capital. Eles também realizariam um trabalho parcial, subordinado às ordens dos funcionários superiores que controlariam o processo produtivo – ou seja, decidiriam o que, quando e como produzir – sob o comando geral dos capitalistas.

O proletariado, enquanto classe, não está apenas destituído dos meios de produção e dos produtos de seu trabalho, mas também do controle sobre a produção. A isso alguns teóricos marxistas chamam de alienação do trabalho. Essa situação os coloca entre os estratos inferiores da sociedade, ou seja, o que se convencionou chamar de “classes populares”. Portanto, o conceito de proletariado vai muito além do operário fabril tradicional, mas não chega a se confundir (ou se fundir) com o conjunto dos trabalhadores assalariados.

Para Marx, se incluíam na classe do proletariado os comerciários, os bancários, os professores das empresas capitalistas etc. Em outras palavras, todos aqueles assalariados produtivos para o capital. Ele chegou a escrever: “Nos estabelecimentos de ensino (...) os professores, para o empresário do estabelecimento, podem ser meros assalariados; há grande número de tais fábricas de ensino na Inglaterra. Embora eles não sejam trabalhadores produtivos em relação aos alunos, assumem essa qualidade perante o empresariado (...). O ator se relaciona com o público na qualidade de artista, mas perante o empresário é trabalhador produtivo” (MARX, *Teoria da Mais-Valia*, vol.1, p. 404).

Sobre os comerciários afirmou: “O trabalho não-pago desses empregados, embora não crie mais-valia, permite-lhe apropriar-se de mais-valia, o que para esse capital é a mesma coisa (...). É produtivo, para o capitalista, não por criar mais-valia diretamente, mas por concorrer para diminuir os custos de realização de mais-valia, efetuando trabalho em parte não-pago” (MARX, *O Capital*, Livro 3, vol. 5, p. 345).

Em outra passagem escreveu: “De um ponto de vista, este operário comercial é um operário assalariado como qualquer outro. Em primeiro lugar, porque seu trabalho é comprado pelo variável do comerciante e não pelo dinheiro gasto como renda, o que quer dizer que não se compra simplesmente para o serviço privado de quem o adquire, mas com fins de valorização do capital desembolsado. Em segundo lugar porque o valor de sua força de trabalho e, portanto, seu salário, se acha determinado, como os demais trabalhos operários assalariados, pelo custo de produção de sua força de trabalho específica e não pelo produto do seu trabalho. Não obstante, entre ele e os operários diretamente pelo capital industrial tem que mediar, necessariamente, a mesma diferença que entre o capital industrial e o capital comercial e a que existe, portanto, entre o capitalista industrial e o comerciante. O comerciante, como mero agente da circulação, não produz valor nem mais-valia (...) razão por que tampouco os operários mercantis dedicados por ele às mesmas funções podem criar diretamente mais-valia para ele” (*O Capital*, vol. 3, p. 286).

4. Frações no proletariado?

Embora concordemos que a grande maioria dos assalariados compõe uma única e mesma classe, o proletariado, não acreditamos ser possível afirmar existir uma fusão entre todos eles que permitiria a constituição de uma única ideologia, um único partido e um único projeto societário, ou seja, um modelo único de socialismo.

Utilizando livremente uma contribuição teórica do próprio Marx em suas obras históricas, podemos afirmar que a classe dos proletários, como a burguesia, não se compõe enquanto um bloco monolítico, sem fissuras. Ela se divide, e se subdivide, em frações e camadas distintas. Cada uma dessas frações é portadora de ideologia própria e, por conseguinte, de projetos societários e formas de organização políticas diferenciados. Para reforçar nossa tese poderíamos citar novamente Marx, para o qual “entre o empregado do comércio e os trabalhadores diretamente empregados pelo capital industrial deveria se dar a mesma diferenciação que se dá entre o capital industrial e o capital mercantil”. Ou seja, duas frações de uma única e mesma classe.

Se no processo da revolução burguesa a sua fração industrial teve o papel de vanguarda, unificando, e às vezes combatendo, outras frações de sua própria classe no processo da revolução socialista caberá à classe operária, *estrito senso*, o papel de vanguarda no processo transformador. Portanto, o futuro do socialismo não será indiferente em relação a qual fração de classe do proletariado estará à frente do processo revolucionário e de construção do novo Estado socialista.

Nenhuma das frações, ou camadas, do proletariado tem interesse na manutenção indefinida do modo de produção capitalista. Mesmo os assalariados médios que compõem o proletariado, ao contrário do pequeno-burguês, não têm um apego especial à apropriação privada dos meios de produção, pois não são proprietários desses. E, justamente por isso podem se unificar num projeto de transição ao socialismo. Mas existe uma forte tendência nos setores médios – assalariados intelectuais e melhores remunerados – de apostar nas saídas reformistas que obstaculizam o longo processo de transição do socialismo ao comunismo.

A transição para ser bem sucedida, e não ficar incompleta, deve romper com a burocratização da vida social – eliminando gradualmente o Estado – e a divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual. Nesse processo não basta a estatização dos meios de produção. É preciso também que sejam revolucionadas as próprias relações de produção. Para os marxistas, a estatização não se confunde com socialização. A estatização dos principais meios de produção é necessária – eu diria mesmo fundamental –, mas insuficiente para garantir a construção de uma sociedade socialista que tenha condição de rumar para o comunismo.

5. Classe em si e classe para si

Mas, será que a definição de classe, apresentada acima, nos diz tudo sobre aquele fenômeno social? Entramos aqui, novamente, num terreno espinhoso. A classe social não é apenas um dado objetivo – mensurado estatisticamente. Ela tem outra dimensão para além da denominada situação objetiva: a dimensão subjetiva, da consciência.

Assim, a classe social, num sentido pleno, deve ser entendida na sua dimensão objetiva e subjetiva. Em seu livro *A Sagrada Família*, Marx e Engels já sentiam a necessidade de distinguir as duas dimensões do proletariado enquanto uma classe da sociedade capitalista. Para isso, utilizaram dois conceitos: classe em si e classe para si.

A existência da primeira (classe em si) seria uma condição para a constituição da segunda (classe para si). Mas, a “classe em si” era ainda uma classe num sentido fraco. Afirmaram: "O domínio do capital criou para essa massa uma situação comum, interesses comuns. Assim, pois, essa massa já é uma classe em relação ao capital, mas ainda não é uma classe para si. Na luta (...) essa massa se une, constituindo numa classe em si. Os interesses que defendem convertem-se em interesses de classe. Mas a luta de classe contra classe é uma luta política".

Em *Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte*, referindo-se aos camponeses franceses, Marx escreveu: "Na medida em que milhões de famílias camponesas vivem em condições econômicas que as separam uma das outras e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e a sua cultura aos das outras classes da sociedade, estes milhões constituem uma classe. Mas, na medida em que existe entre pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa medida não constituem uma classe (...) são incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome". A existência dessas duas dimensões do conceito de classe social irá impactar em nossa própria compreensão sobre as lutas de classes.

6. Classes e luta de classes

No *Manifesto do Partido Comunista* (1848) Marx e Engels afirmaram: "Até os nossos dias a história da sociedade humana tem sido a história da luta de classes, homens livres e escravos, patrícios e plebeus, barões e servos, numa palavra, opressores e oprimidos em constante oposição". Ao fazer tal afirmação não estavam criando nada de teoricamente novo. O seu ponto de partida era o ponto de chegada de todo pensamento mais avançado produzido pelos intelectuais burgueses nos séculos XVIII e XIX.

Marx, numa das cartas endereçadas a Weydemeyer, escrita em 1852, afirmou: "Não me cabe o mérito de ter descoberto a existência das classes na sociedade moderna ou mesmo a luta entre elas. Muito antes de mim alguns historiadores burgueses tinham exposto o seu desenvolvimento histórico e alguns economistas a anatomia dessas classes. O que fiz de novo foi mostrar: 1º) que a existência das classes está ligada apenas a determinadas fases históricas do desenvolvimento da produção; 2º) que a luta de classes conduz necessariamente à ditadura do proletariado; 3º) que a ditadura do proletariado constitui tão somente a

transição para a abolição de todas as classes e para uma sociedade sem classes". Esta afirmação, no entanto, revela certa modéstia de Marx.

Engels, no seu Prefácio ao *Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte*, colocou o problema de uma maneira um pouco diferente e mais precisa: "Marx foi precisamente o primeiro que descobriu a grande lei que rege a marcha da História, lei segundo a qual todas as lutas históricas, quer se desenvolvam no terreno político, no religioso, no filosófico ou em outro terreno ideológico qualquer, não são, em realidade mais que a expressão, mais ou menos clara, de lutas entre as classes (...). Essa lei tem para a história a mesma importância que a lei da transformação da energia para as ciências naturais".

Se, de fato, Marx não descobriu a existência das classes ou a luta entre elas ele fez algo ainda mais revolucionário: colocou no centro da análise da história a luta entre as classes. Descobriu que a luta de classes, em última instância, é o motor da história. A luta de classes seria a forma de ser das próprias classes. Como não existe matéria sem movimento, não existem classes sem luta de classes. Embora esta luta nem sempre se dê da mesma maneira.

As próprias lutas dinásticas na França capitalista no século XIX foram a forma pela qual se desenvolvia a luta entre as diversas frações da burguesia pela conquista da hegemonia política dentro do Bloco no Poder burguês. Afirma Marx: "Se cada lado desejava levar a cabo a restauração de sua própria casa real contra outra, isto significava apenas que cada um dos dois grandes interesses que dividem a burguesia – o latifúndio e o capital – procurava restaurar a sua própria supremacia e suplantando o outro. Sob os Bourbon, governara a grande propriedade territorial, com seus padres e lacaios; sob os Orleans as altas finanças, a grande indústria, o alto comércio, ou seja, o capital, com séquito de advogados, professores e oradores melífluos. A monarquia legitimista foi apenas a expressão política do domínio hereditário dos senhores de terra, como a Monarquia de Julho fora apenas a expressão política do usurpado domínio dos burgueses arrivistas. O que separava as duas frações, portanto, não era nenhuma questão de princípios, eram suas condições materiais de existência, duas diferentes espécies de propriedade".

7. Estágios da luta de classes

Marx, Engels e Lênin distinguiram, também, os diversos níveis e etapas da luta entre as classes. Numa escala ascendente eles colocaram no topo a luta política revolucionária. Em muitas passagens de sua obra chegaram mesmo a afirmar que a luta econômico-corporativa ainda não era propriamente luta de classes.

Lênin, e, seu artigo *Nossas tarefas imediatas*, afirmou: "A luta dos operários se converte em luta de classe só quando os representantes avançados da classe operária de um país adquirem consciência de que formam uma classe única e empreendem a luta não contra patrões isolados, mas contra toda a classe capitalista e o governo que apoia esta classe. Só quando cada operário se considera membro de toda a classe operária, quando vê em sua pequena luta quotidiana contra um patrão ou funcionário uma luta contra toda a burguesia e contra todo o governo só então sua luta se transforma em luta de classes".

Num outro artigo escreveu: "Os economicistas (...) reconheciam como 'luta de classes' a luta por cinco copeques para cada rubro, não querendo ver a existência de uma forma superior, mais desenvolvida, mais nacional de luta de classes, pela política. Os economicistas admitiam unicamente na luta de classes o que era mais tolerável do ponto de vista da burguesia liberal, recusando-se em ir mais longe que os liberais e rechaçando uma luta de classes mais elevada (...). O marxismo proclama que a luta de classe demanda pleno desenvolvimento e é 'nacional' unicamente quando não só abrange a política, mas também dela toma o mais essencial: a organização do poder de Estado".

Em carta escrita a Bolte em 1871, Marx concluiu: a "tentativa de obrigar, por meio das greves, os capitalistas isolados à redução da jornada de trabalho, em determinada fábrica ou ramo da indústria, é um movimento puramente econômico; ao contrário, o movimento visando obrigar que se decreta a lei da jornada de oito horas etc. é um movimento político. Assim, pois, dos movimentos por motivos econômicos dos operários separados nasce, em todas as partes, um movimento político, ou seja, um movimento de classe, cujo alvo é que se dê satisfação a seus interesses de forma geral, isto é, de forma que seja compulsória para toda a sociedade".

Na mesma linha seguiu Bukharin: "A luta de classes propriamente dita só se desenvolve num determinado grau de evolução da sociedade de classes; noutras fases desta evolução, ela pode aparecer também como gérmen (...) ou como forma oculta 'latente'".

É bom lembrarmos também que nem sempre, em todas as conjunturas, a luta entre as duas classes fundamentais tem centralidade nas transformações políticas e sociais. Por isso, Marx afirmou no Prefácio ao *Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte*, escrito em 1869: "na Roma antiga a luta de classes se desenvolveu

apenas no seio de uma minoria privilegiada, entre ricos livres e pobres livres, e que a grande massa produtiva da população, os escravos, não serviam senão de pedestal passivo a estes protagonistas".

Esta frase, embora impregnada de certo unilateralismo, acerta ao reconhecer não ter sido a contradição entre senhores e escravos a principal durante quase todo o período escravista romano. Não ser a principal não significa não ter sido a fundamental. Aqui reside a unilateralidade dessa frase isolada de Marx – as contradições entre as diversas classes e frações dos homens livres se assentavam sob um pedestal em constante ebulição e isto formatava e dava o ritmo aos próprios conflitos entre as classes não-escravas. Os principais contendores sabiam muito bem o que tinham sob seus pés.

8. Sobre o Brasil

A formação das classes sociais está condicionada às particularidades do desenvolvimento econômico, político e social de cada país. As classes não se formam de um mesmo modo em todos os lugares. Em última instância, esta formação está ligada ao desenvolvimento e à maneira particular com que se sucedem os diversos modos de produção. No Brasil, afirma José Carlos Ruy, "a sucessão dos modos de produção seguiu uma dinâmica própria, que condicionou o desenvolvimento da estrutura de classe da sociedade brasileira e que deu a ela suas particularidades". O modo de produção capitalista no Brasil não nasceu no bojo do feudalismo, como ocorreu na Europa, e sim do escravismo moderno, amplamente predominante entre nós por quase quatro séculos.

II - NOTAS SOBRE O MARXISMO E O ESTADO

1. O pressuposto teórico: o Estado para o marxismo

O Estado é uma organização – ou um conjunto de instituições – que visa a garantir a dominação de uma classe sobre outra. Segundo Engels, as características fundamentais (histórico-universais) de qualquer aparelho estatal – seja ele escravista, feudal, capitalista ou socialista – são a existência de: a) aparelhos de repressão *estrito senso* (exército, polícia, tribunais) separados do povo em armas; b) um aparelho de coleta de impostos; e c) aparelhos articulados por um poder político classista. O conjunto de indivíduos responsáveis por essas tarefas formaria a burocracia estatal.

Os diferentes tipos de Estado correspondem, necessariamente, aos diferentes tipos de relações de produção – escravista, feudal, asiático, capitalista e socialista. Mas, cada tipo particular de Estado organiza a dominação de classe de uma maneira também bastante particular. Organiza de uma maneira específica a relação entre coerção e consenso (ou hegemonia) – através do direito, da ideologia e dos aparelhos de Estado.

2. O Estado no capitalismo

Segundo a teoria marxista, um dos papéis – o fundamental – do Estado burguês é reproduzir as relações de produção capitalistas; ou seja, reproduzir a dominação da burguesia sobre o proletariado, garantindo as condições de exploração da sua força de trabalho.

Mas como isto se dá? Qual a diferença entre Estado burguês e os Estados pré-capitalistas?

No capitalismo a força de trabalho deve tomar a forma de uma mercadoria – uma mercadoria especial – que, para se reproduzir, precisa ser trocada pelo salário. É, aparentemente, uma forma de troca de equivalentes (trabalho por salário). Esta “ilusão mercantil”, que encobre os mecanismos de exploração da força de trabalho e permite a sua reprodução sem a necessidade de uma coerção extraeconômica permanente, só pode ser mantida através das superestruturas jurídico-política e ideológica. Estas contribuem para o isolamento do operário e dificultam a constituição de um sentimento de pertencimento de classe.

No capitalismo a reprodução das condições de exploração não se dá, fundamentalmente, através da coerção física. Ela é fruto da dinâmica da própria economia e pela ação da ideologia e de seus aparelhos (aqui incluído o direito). Os aparelhos de repressão, *estrito senso*, só intervêm em casos extremos quando a ordem capitalista está ameaçada.

3. O direito e o Estado capitalista

Não existe Estado sem direito nem direito sem Estado. O direito, grosso modo, é o conjunto de normas e regras que disciplinam as relações sociais entre os homens e que são funcionais à reprodução de uma determinada relação de produção. Ele também estabelece penas (punições) para o seu descumprimento. O direito sintetiza, em certo sentido, os interesses de determinadas classes sociais.

O que difere o direito burguês dos que o antecederam é o fato de aquele, formalmente, tratar os desiguais de maneira igualitária. O direito pré-capitalista – escravista ou feudal – pelo contrário, tratava desigualmente os desiguais. O direito pré-capitalista institucionalizava os privilégios de classe, de estamento e mesmo de casta.

No capitalismo, o produtor direto (o operário) deve ser juridicamente livre e igual aos proprietários dos meios de produção. Esta é a condição necessária para a sua força de trabalho constituir-se como sua propriedade inalienável e poder ser livremente vendida no mercado de trabalho – ou seja, trocada por um salário. Sem a predominância de tal relação mercantil não poderia existir o capitalismo como modo de produção particular.

O capitalismo precisa de um homem-trabalhador juridicamente livre e a predominância de relações sociais assentadas num contrato livremente estabelecido por partes iguais – possuidores de capacidades jurídicas (ou vontade subjetiva) e detentores de propriedade (o burguês o capital e o operário o trabalho).

4. O aparelho estatal capitalista

O que difere o aparelho estatal capitalista – a sua burocracia – dos aparelhos estatais pré-capitalistas é sua capacidade de incorporar no seu interior, inclusive na sua cúpula, elementos provindos das classes sociais dominadas e exploradas fundamentais. Não existe qualquer tipo de obstáculo – jurídico-formal – para os filhos dos assalariados manuais poderem exercer funções públicas. As funções públicas não são exclusivas dos elementos das classes proprietárias, como no escravismo e no feudalismo. Isto dá ao Estado uma aparência de neutralidade – um instrumento acima das classes e dos seus interesses particulares. Hegel, por exemplo, considerava a burocracia como uma classe universal encarregada de realizar os interesses coletivos da comunidade.

O acesso ao exercício das funções públicas é realizado através de critérios de competência e conhecimentos, auferidos por concursos e seleções mais ou menos públicos. Isto – é claro – não impede que os órgãos superiores do aparelho de Estado capitalista sejam, predominantemente, compostos por elementos da alta classe média ou mesmo da burguesia. As profundas desigualdades sociais existentes no capitalismo refletem diretamente na formação cultural dos elementos das diversas classes e os colocam em situações bastante diferenciadas diante dos concursos para compor o quadro de altos funcionários do Estado burguês. As dificuldades de ingresso dos filhos de operários serão incomensuravelmente maiores do que as dos filhos de burgueses ou pequeno-burgueses.

A composição social – predominantemente de classes médias – devem ser agregados os altos níveis salariais dos escalões superiores do poder executivo (burocracia civil e militar), legislativo e judiciário. Tudo isso leva a uma aproximação (subjetiva) maior com as classes dominantes do que com as classes populares. A estrutura burocrática, tendencialmente, leva à constituição de uma ideologia conservadora e meritocrática – apegada ao fetiche da divisão entre trabalho intelectual e manual, entre funções de mando e subordinadas e uma rejeição a qualquer controle externo, exercido pelas classes populares. Referimos-nos aqui apenas aos altos escalões da burocracia estatal e não a sua base. Nesta predominam elementos provindos das classes dominadas.

Outra característica: o Estado capitalista não se organiza através do patrimonialismo típico de Estados pré-burgueses (escravista e feudal). No Estado de tipo patrimonial o aparelho de Estado (inclusive a burocracia) se confunde com a propriedade do Príncipe – do governante. Não existe distinção entre o público e o privado. Os empregados pessoais do governante, por exemplo, são ao mesmo tempo servidores estatais. No capitalismo, pelo contrário, o Estado não é formalmente propriedade do Príncipe ou do burguês.

5. A democracia capitalista e o proletariado

O capitalismo, como outras formações sociais anteriores, em alguns casos, organiza formas de participação política das classes proprietárias fundamentais e seus aliados. A novidade é que ele abre a possibilidade de participação política (eleger e ser eleito) para as classes populares. Esta forma de governo é

intitulada democrática. O próprio parlamento moderno surge no processo de transformação da sociedade feudal em capitalista – através da revolução política burguesa.

O parlamento, no seu início, era apenas um espaço de articulação política e de controle do Estado pelos elementos dos escalões superiores das classes proprietárias (latifundiários, banqueiros, grandes comerciantes e industriais). A luta das classes médias e depois dos trabalhadores, pela ampliação gradual dos critérios para legibilidade e do sufrágio, garantiu o ingresso de elementos de fora das classes proprietárias.

A existência de parlamentos democráticos, com a participação de elementos das classes exploradas, é uma das características das sociedades capitalistas mais desenvolvidas. Esse é um elemento que define uma sociedade burguesa politicamente consolidada. A existência do sufrágio universal, do pluripartidarismo (incluindo a existência de partidos socialistas) e da possibilidade formal da alternância do poder tem um forte componente ideológico que afeta as camadas populares. A democracia burguesa neutraliza a visão de um Estado classista e reforça as concepções pluralistas, hegemônicas nos países capitalistas centrais.

Contudo, a existência de parlamentos, mais ou menos democráticos, não é um fator definidor da existência do Estado burguês, pois a democracia parlamentar é apenas uma das formas que pode assumir a dominação de classe da burguesia – a sua forma mais avançada. As ditaduras fascistas e Alemanha, Itália, Espanha, Portugal e as ditaduras militares na América Latina são prova disso.

O Estado burguês pode perfeitamente viver sem um parlamento democrático em funcionamento, mas não pode viver sem a burocracia (civil e militar) e sem os elementos centrais do direito burguês, citados acima. Nenhuma ditadura burguesa pode tirar o "direito" do trabalhador de individualmente vender livremente sua força de trabalho para o capitalista e retroceder para relações jurídicas servis ou escravocratas. Isto não significa que nas formações capitalistas concretas não possam existir nichos de relações sociais pré-capitalistas (feudais ou escravistas).

Decerto, no capitalismo, não é indiferente para a classe explorada fundamental – o proletariado – a forma pela qual a burguesia exerce a sua dominação. Não é indiferente a dominação dar-se através de uma ditadura ou dos mecanismos da democracia burguesa. A democracia burguesa é o campo mais favorável para a elevação do nível de consciência e de organização da classe operária e demais classes subalternas. Por isso, nos marcos do capitalismo, os partidos comunistas são vanguardas da luta pela democracia e contra a fascistização do Estado burguês.

6. Bloco no Poder e hegemonia política

Nas sociedades capitalistas o poder político está nas mãos do conjunto das frações da burguesia e seus aliados das classes proprietárias – como os latifundiários. Em última instância, esse bloco dominante tem por objetivo manter as relações de produção capitalistas hegemônicas e neutralizar a ação independente e revolucionária das classes populares, especialmente da classe operária.

Portanto, esse bloco dominante compõe-se de interesses econômico-corporativos diversos e por vezes contraditórios. Isto explica a existência de disputa dentro dos governos burgueses e a existência de diversos partidos das classes dominantes. Em todo "bloco no poder" existe, por exemplo, uma luta incessante pelo rumo da política econômica estatal. Essas contradições podem gerar conflitos relativamente graves – veja a Revolução de 1930 e a de 1932 e os golpes militares de 1954 e 1964 no Brasil.

Em geral, não existe uma divisão igualitária do poder político entre as diversas frações de classe dentro do Estado burguês. Uma fração da classe burguesa tende a preponderar sobre as demais. A fração da classe dominante que congrega todas as demais frações e detém a direção principal do bloco no poder é denominada hegemônica. No império escravista a fração hegemônica era a dos latifundiários escravistas ligados à produção de açúcar do Nordeste e do café no Vale do Paraíba; na República Velha a fração hegemônica era a dos latifundiários paulistas (ou da burguesia financeira e comercial) também ligados à produção do café.

O exercício da hegemonia garante que seus interesses econômicos fundamentais serão, prioritariamente, defendidos por esse Estado – prioritariamente, não exclusivamente. O exercício da hegemonia exige muitas vezes que a fração hegemônica faça concessões às frações das classes proprietárias não-hegemônicas e mesmo às classes dominadas. A defesa dos interesses de longo prazo do capitalismo pode levá-la a fazer concessões que se chocam com os interesses corporativos imediatos de elementos da própria classe hegemônica.

Em momentos de crise aguda de hegemonia, a burocracia de Estado pode adquirir uma autonomia relativa em relação às classes sociais em luta. Nesses casos a política estatal adotada pode não corresponder integralmente aos interesses da classe economicamente dominante, embora não possa romper com a lógica da reprodução do capitalismo. A este fenômeno Marx denominou bonapartismo (ex. Bonaparte III, o

fascismo, o peronismo, o populismo etc.). O Estado varguista é um pouco o resultado de tal crise de hegemonia aberta com a grande crise do capitalismo de 1929 e a Revolução de 1930.

7. Formação do Estado burguês no Brasil

Existe um rico debate no campo do marxismo brasileiro sobre as particularidades da nossa formação econômica e social. Isso tem impacto direto sobre nossa compreensão da própria formação e das particularidades do Estado no Brasil. Faremos uma descrição brevíssima e, portanto, limitada das três principais correntes.

O grande historiador Nelson W. Sodré, grosso modo, define o modo de produção predominante no pré-1930 como semifeudal – assentado no latifúndio e nas relações sociais pré-capitalistas. Para ele, a Revolução de 1930 foi o marco fundador da sociedade burguesa no Brasil, mas sem romper definitivamente com os resquícios feudais. Portanto, a revolução democrática burguesa (antilatifundiária, anti-imperialista) continuava na ordem-do-dia. Dentro dessa visão, o Estado brasileiro só poderia ser um Estado com características semifeudais (pré-burguesas).

O historiador Caio Prado Jr., pelo contrário, definiu o modo de produção no Brasil, desde as suas origens, como capitalista –, pois a economia brasileira se inseria nos marcos da circulação capitalista de mercadorias e capitais. Portanto, o Estado brasileiro sempre foi capitalista. Como conclusão lógica, não teria lugar para se falar de uma revolução burguesa no Brasil. Isto levou a uma subestimação das tarefas democráticas, especialmente a reforma agrária antilatifundiária.

A terceira vertente é representada pelo historiador Jacob Gorender. Para este, o modo de produção no Brasil da colônia até 1888 foi escravista colonial. O professor Décio Saes, seguindo as indicações de Jacob Gorender, afirma ter sido o Estado nacional brasileiro, de 1822 a 1888, escravista moderno, e ter-se transformado em Estado burguês após a Proclamação da República e a promulgação da Constituição de 1891. Para ele, a Revolução de 1930 também foi um dos momentos importantes para a consolidação do Estado burguês moderno no país. Esta posição, com algumas nuances, foi defendida por José Carlos Ruy em vários artigos publicados na revista *Princípios*, sob o título "Visões do Brasil".

Toda esta longa introdução, ainda limitada e insuficiente, é para justificar a opção por uma das explicações sobre a gênese e as particularidades do Estado capitalista no Brasil: aquela, para a qual o Estado brasileiro antes de 1889 não poderia ser considerado, *estrito senso*, como capitalista. Ele foi, fundamentalmente, um Estado pré-capitalista – escravista moderno – que, em grande parte, obstaculizava o desenvolvimento do modo de produção capitalista no Brasil.

O Estado capitalista moderno, por um lado, só pôde ser implantado após a Abolição da escravidão e a Proclamação da República. A Revolução de 1930, por outro, foi um dos marcos fundamentais na consolidação desse Estado e para a construção das bases de um capitalismo nacional, embora dependente. Os anos 1888-1889 e 1930 são decisivos para compreendermos o processo de constituição do Estado capitalista no Brasil e suas limitações.

* Textos extraídos do livro “Marxismo, **História e Revolução Burguesa no Brasil: encontros e desencontros**”. São Paulo: Editora Anita Garibaldi.

** **Augusto C. Buonicore** é historiador, secretário-geral da Fundação Maurício Grabois e professor da Escola Nacional do PCdoB.
